MUNICÍPIO DE
# SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

**Memorando nº 016/2021**

**Da: Divisão de Compras**
**Para: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**

Boa Tarde,

Venho informar que a licitação abaixo relacionada estará vencendo dia **28/02/2021**.

**PP 015/2020: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Conforme pode ser analisado no relatório em anexo, para a maioria dos itens o saldo é de 100%, ou seja, ainda não houve utilização. Por isso entendemos que os saldos existentes devem ser suficientes até que se abra uma nova licitação.

Com o intuito de não ficarmos sem licitação para atender às diversas secretarias do município, sugerimos solicitar novo aditivo de prazo para o **Contrato 084/2020**, fornecedor **BORTOLOTTO & BASSO LTDA.**

**No entanto, solicitamos orientação em como proceder, pois já existem novos contratos assinados para prestação de serviços elétricos para manutenção de veículos, porém, trata-se de um objeto que contempla somente os veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.**

Segue em anexo relatórios para confirmação das informações acima citadas.

São Jorge D'Oeste, 25 de Fevereiro de 2021.

Jonica Maria Caetano
Divisão de Compras

**PARECER JURÍDICO n° 020/2021**

**Assunto: ADITIVO CONTRATUAL**

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 – CONTRATOS N° 084/2020 E 085/2020**

Trata-se de memorando solicitando sejam aditivados os contratos n° 084/2020 e 085/2020 referente à futura ou eventual aquisição de peças e prestação de serviços da parte elétrica para manutenção dos veículos da frota das diversas secretariais do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Conforme denota-se, a maioria dos itens ainda não foram utilizados, assim há saldo suficiente até que se abra uma nova licitação.

É de conhecimento desta Assessoria que existe uma licitação e Ata de Registro de Preços vigentes (n° 07/2021, 08/2021 e 09/2021) referente à manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Assim, diante da situação posta em tela, com fulcro no artigo 57, §2° da Lei n° 8.666/93, entende-se pela possibilidade de aditivar os contratos de peças e serviços elétricos dos veículos da municipalidade, sugerindo-se pelo período de 2 (dois) meses, com **EXCEÇÃO** dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes que possui contrato válido.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste/PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**Fernanda Maroneze**
**OAB/PR 76.847**
**Assessora Jurídica**



Av. Iguaçu, 281 – Cx. Postal. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8050 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

São Jorge D' Oeste – Paraná – 26/02/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 84/2020, por mais **02 (dois) meses**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa BORTOLOTTO & BASSO LTDA**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BORTOLOTTO & BASSO LTDA**, com sede na COM LINHA SANTA BARBARA, SN - CEP: 85575000 - BAIRRO: INTERIOR, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 34.460.911/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, **FERNANDA BORTOLOTTO BASSO**, portador(a) do CPF: 058.421.549-51, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 84/2020**, *cujo objeto e a* ***REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.*** *originário da Pregão – Nº 15/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **84/2020** celebrado entre as partes em 11/12/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **28/04/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 84/2020, referente ao Pregão nº 15/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 26/02/2021.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

**BORTOLOTTO & BASSO LTDA**
**FERNANDA BORTOLOTTO BASSO**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**ELIZANGELA ALVES GOMES**
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

# Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 2/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.95[illegible] |
| Contratada: | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 15.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 155/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 29/04/2021 |
| Prazo de vigência: | 29/10/2021 |
| Prazo de execução: | 29/04/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.95[illegible] |
| Contratada: | SERVIÇO PÚBLICO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - DISPROBEL - CNPJ nº 82.29[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo tem por objeto o reajustamento do valor do Ato de Registro de Preços em função do parcelamento do pedido do item: LOTE 01 - ITEM 15 - Serviço 10 mt, cujo o valor era de R$ 0,77 (sete e sete centavos), passando para R$ 0,85 (Quarenta e três centavos) Nos termos art. 17 do Decreto 7892/2013, alt. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| Prazo de vigência: | 25/02/2021 |
| Prazo de execução: | 25/02/2021 |
| Data assinatura: | 25/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratado: | NORTOLOTTO & RASSO LTDA - CNPJ nº 34.490.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 84/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução pelo seguinte novo período até 28/04/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/04/2021 |
| Prazo de execução: | 28/04/2021 |
| Data assinatura: | 25/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratado: | CLAUDOMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ nº 30.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 86/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/04/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/04/2021 |
| Prazo de execução: | 28/04/2021 |
| Data assinatura: | 25/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 44/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | JULIO CESAR IGER - CNPJ nº 29.716.[illegible] |
| Objeto: | I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 28/04/2021<br>II - O Acréscimo quantitativo de R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) nos limites permitidos por Lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração |
| Prazo de vigência: | 28/04/2021 |
| Prazo de execução: | 28/04/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | ELIESER CITADELLA 07377131942 - CNPJ nº 31.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 136/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/05/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/05/2021 |
| Prazo de execução: | 28/05/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | RITIANE FERREIRA PAULIK VIEIRA - CNPJ nº 26.008.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por objeto:<br>I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 28/04/2021<br>II - O Acréscimo de R$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais) nos limites permitidos por Lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração |
| Prazo de vigência: | 28/05/2021 |
| Prazo de execução: | 28/05/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 114/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | ROBELI M. DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ nº 06.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 10/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/06/2021 |
| Prazo de execução: | 28/06/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | LABORATORIO SILVESTRON DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ nº. 78.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 58/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021. |
| Prazo de vigência: | 31/03/2021 |
| Prazo de execução: | 31/03/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA - CNPJ nº. 73.495.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 62/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021. |
| Prazo de vigência: | 31/03/2021 |
| Prazo de execução: | 31/03/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 112/2019 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | CLINICA PEDIATRICA ORA PAROLA SERENA EIRELI - CNPJ nº. 37.474.[illegible] |
| Objeto: | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica aditado os termos do pactuado anteriormente no presente, para novo período, mantendo-se inalterado todos os demais termos do Contrato Terceira do Instrumento contratual originário, firmado entre as partes, para prestação de serviços e execução do remanescente nº 001/06, citado. |
| Prazo de vigência: | 28/04/2021 |
| Prazo de execução: | 30/04/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 47/2018 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | NUTRIPEL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ nº. 09.492.811/0001-21 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 125/2018 passando o mesmo a ter sua vigência/execução pelo seguinte novo período até 28/02/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/02/2021 |
| Prazo de execução: | 28/02/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 20/2017 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | INVIOLÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA - CNPJ nº. 23.811.[illegible] |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 264/2017, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/04/2021 |
| Prazo de vigência: | 28/04/2021 |
| Prazo de execução: | 28/04/2021 |
| Data assinatura: | 24/02/2021 |

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Contrato: | Nº 8/2021 Pregão Nº. 56/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | RECICLE E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 32.966.[illegible] |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. |
| Valor: | R$ 2.[illegible] |
| Prazo de execução: | 24/02/2021 até 24/04/2021 |
| Prazo de vigência: | 24/02/2021 até 24/04/2021 |
| Data assinatura: | São Jorge D OestePR, 23/02/2021 |

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Contrato: | Nº 6/2021 Pregão Nº. 94/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.965.389/0001-03 |
| Contratada: | TARDAIN & ALFF LTDA - CNPJ nº. 18.574.[illegible] |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROTETOR BOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor: | R$ 2.[illegible] |
| Prazo de execução: | 5/fevereiro até 24/06/2021 |
| Prazo de vigência: | até 24/06/2021 |
| Data assinatura: | São Jorge D OestePR, 25/02/2021 |

## AVISO DE LICITAÇÃO
## MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/03/2021 ata as 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/03/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/02/2021. Leila da Rocha -Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SUMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício 2021 e 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Fevereiro de 2021 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício 2021 e 2022 do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 26 de Fevereiro de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SUMULA: Aprova o Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, vigência 2021 a 2024, do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Fevereiro de 2021 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, vigência 2017 a 2020, destinados as ações da política do Idoso através da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Pérola D Oeste – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 26 de Fevereiro de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SUMULA: Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, através do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – 2021, do Município de Pérola D'Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2021, e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, através do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – 2021, destinado as ações socioassistenciais tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social do Município de Perola D'Oeste – PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 26 de Fevereiro de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do 3º e 4º Trimestre de 2020, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Fevereiro de 2020, e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º e 4º Trimestre de 2020, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Perola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 26 de Fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Vitorino

### DECRETO Nº 4618/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada o Servidor Celso Tsuyoshi Maeda, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, portador do RG nº 6.026.524-7 SSP/PR e do CPF nº 042.776.999-01, para desempenhar as atribuições de Ouvidor Municipal do SUS – Sistema Único de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 1205/2012 e suas alterações.

Art. 2º – Para desempenhar as atribuições constantes no artigo 1º deste Decreto, fica atribuída uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, conforme disposto no Art. 5º, § 1º da Lei em comento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

MarcianoVottri - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4619/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, Naiha de Lima Bittencourt de Melo, portadora da RG nº 4.906.194 SSP/SC e CPF nº 049.327.029-90 para o cargo de Gerente de Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - Fica atribuída gratificação de responsabilidade técnica no montante de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, conforme previsto no Artigo 83-A da Lei Municipal nº 448/93 e suas alterações.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal de Vitorino

### DECRETO Nº 4624/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Edineia Leite, portadora da cédula de identidade nº 5.869.843 expedida pela SSP/SC e CPF nº 079.043.299-48, do cargo de Técnico em Enfermagem II do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 35/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Artigo 88 da Lei 478/94

Resolve

I – Conceder Licença Remunerada a servidora Ariadile Martins, portadora do RG nº 13.042.839-8 - SSP-PR e do CPF nº 086.568.599-81, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 01 (um) ano, a partir de 22 de Fevereiro de 2021, conforme Lei Municipal 478/94, Artigo 86.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 45/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Artigo 88 da Lei 478/94

Resolve:

I – Conceder Licença sem Remuneração a servidora Ines Bozim dos Santos, portadora do RG nº 7.639.422-9 - SSP-PR e do CPF nº 042.038.209-79, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

### PORTARIA 48/2021

Sumula: Designa em Regime Suplementar conforme Lei Municipal 1745/2019.

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo em jornada de Regime Suplementar conforme art. 54º:

- Daividy Jorge Lorena, portador do CPF nº. 098.192.709-26
- Luana Carla Vieira, portadora do CPF nº. 085.267.739-06;
- Soraiara Bergamaschi Corazza, portadora do CPF nº. 062.227.899-19.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

### Decreto 4631, de 26 de fevereiro de 2021

Súmula: Recepciona as medidas restritivas de enfrentamento da Covid-19 impostas pelo Estado do Paraná, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, e

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19

Considerando a iminência do colapso na rede publica e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar.

Decreta

Art. 1º. Ficam recepcionadas pelo Município de Vitorino as medidas impostas pelo Governo do Estado do Paraná no Decreto 6983, de 26 de fevereiro de 2021 para enfrentamento de Covid-19, mantidas as medidas impostas por Decretos Municipais anteriores que não lhe forem contrárias.

Art. 2º. A Administração Municipal adotará, para o serviço público, medidas próprias previstas na Lei 1786, de 7 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

### DECRETO Nº 4633/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, Elenice Nether, portadora do RG nº 7.304.295-0 SSP/SC e do CPF nº 040.205.329-07, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento das Atividades do Terceiro Setor, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Fica atribuída gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), conforme previsto no Artigo 61, inciso IX cumulado com o Art. 83-A da Lei 478/94 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

### Decreto 4629/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica atribuída gratificação de 50% ( cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora municipal, Terezinha de Fátima Costa, agente de apoio operacional, portadora da RG nº 5675/1971 – SSP/PR, conforme Artigo 61, inciso X da Lei Municipal 478/94 e suas alterações, em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica atribuída gratificação de 60% ( sessenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora municipal, Lucia Provenci Godoi, servente de limpeza, portadora da RG nº 6.572.099-0 – SSP/PR, conforme Artigo 61, inciso X da Lei Municipal 478/94 e suas alterações, em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

### DECRETO Nº 4630 / 2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica investido na função gratificada – FG 15 a servidora municipal Eliane Willms, portadora da RG nº 6070094-0 – SSP/PR conforme Lei 948/2007 e suas alterações, em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica investido na função gratificada – FG15 a servidora municipal, Eliane Nunes Martinello portadora da RG nº 85338706 – SSP/PR, conforme Lei 948/2007 e suas alterações, em 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

### Decreto 4628/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica concedido adicional por mérito conforme previsto na Lei Municipal 10/9/2010, Lei Municipal 478/94, e suas alterações, os seguintes servidores:

Gildo Zatta – RG nº 4707302-0 SSP/PR
Gilson Zatta – RG nº 4975301/25 SSP/PR
Domingos Potratz Ferreira – RG nº 3659068-2 SSP/PR
Everaldo dos Santos – RG nº 2158850 SSP/PR
Itacir Pagnoncelli – RG nº 63693464 SSP/PR
Luiz Rodrigues – RG nº 19518116 SSP/PR
Nesio Sergio Matiuela – RG nº 4009744031 SSP/PR
Valdir Juratti – RG nº 4195360 SSP/PR
Valdair Brandoli – RG nº 7.140.876/0 SSP/PR
Vilmar Casilho – RG nº 31/72632 SSP/PR
Ari Henrique Achre – RG nº 5046895-0 SSP/PR
Marcio José de Lima – RG nº 7609867-0 SSP/PR
Ademir Adriano Mattei – RG nº 73383897 SSP/PR
Ivamar de Jesus Almeida – RG nº 4611061-7 SSP/PR
José Patri – RG nº 5448052-0 SSP/PR
Namir Fideles Matuella – RG 3.854.584-7 SSP/PR
Vander Giacomett - 6.381.084-4 SSP/PR
Abel de Oliveira – 65845040 SSP/PR
Ademir Adriano Mattei – 7338389-7 SSP/PR
Andre Luiz Barbosa – 103850287 SSP/PR
Darci Madruga – 3721586 SSP/PR
Dieckson Vargas – 99208724 SSP/PR
Lindones Miranda Machado – 44787792 SSP/PR
Luiz Carlos de Lima – 6.575.166-6 SSP/PR
Valdemar dos Santos – 57542071 SSP/PR
Valdir Cassssadia – 5.067.596 SSP/PR
Valdir Fapin - 4.971.362-5 SSP/PR
José Ferreira - 5.453.105-2 SSP/PR
Edar Roberto Chitto - 6.634.928-4 SSP/PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | ROSANI TERESINHA PAULIK VIEIRA – CNPJ nº. 26.908.766/0001-62 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por objeto;<br>I–A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira–Da vigência do contrato, aditado até 28/06/2021.<br>II–O Acréscimo de R$ 1.743,00 (um mil, setecentos e quarenta e três reais), nos limites permitidos por Lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. |
| Prazo de vigência | 28/06/2021 |
| Prazo de execução | 28/06/2021 |
| Data assinatura | 24/02/2021 |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | ELIESER CITADELLA 07377131942 – CNPJ nº. 31.170.109/0001-09 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 136/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021. |
| Prazo de vigência | 28/06/2021 |
| Prazo de execução | 28/06/2021 |
| Data assinatura | 24/02/2021 |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2020 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.386.792/0001-96 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 10/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/08/2021. |
| Prazo de vigência | 28/08/2021 |
| Prazo de execução | 28/08/2021 |
| Data assinatura | 24/02/2021 |

Cód.554287

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2019 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | LABORATORIO SILVESTRIN DE ANALISES CLINICAS LTDA– CNPJ nº. 29.032.261/0001-75 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 55/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021. |
| Prazo de vigência | 31/03/2021 |
| Prazo de execução | 31/03/2021 |
| Data assinatura | 24/02/2021 |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2019 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA – CNPJ nº. 73.499.592/0001-01 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 62/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 31/03/2021. |
| Prazo de vigência | 31/03/2021 |
| Prazo de execução | 31/03/2021 |
| Data assinatura | 24/02/2021 |

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| Contrato | Nº 5/2021 Pregão/Nº. 55/2020 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | BECKER E SOARES LTDA- CNPJ nº. 02.959.678/0001-21 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR. |
| Valor | R$ 45.991,15 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos) |
| Prazo de execução | 2(Meses), até 24/04/2021 |
| Prazo de vigência | até 24/04/2021 |
| Data assinatura | São Jorge D´Oeste/Pr, 26/02/2021 |

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| Contrato | Nº 6/2021 Pregão/Nº. 66/2020 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | VACCARIN & ALFF LTDA- CNPJ nº. 18.574.431/0001-27 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) |
| Prazo de execução | 6(Meses), até 24/08/2021 |
| Prazo de vigência | até 24/08/2021 |
| Data assinatura | São Jorge D´Oeste/Pr, 25/02/2021 |

Cód.554286

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 97/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA–DISPROBEL – CNPJ nº. 82.291.311/0001-11 |
| Objeto: | O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item:<br>LOTE 01 – ITEM 15–Seringa 10 ml, cujo o valor era de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), passará para R$ 0,43 (quarenta e três centavos).<br>Nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| Prazo de vigência | 28/02/2021 |
| Prazo de execução | 28/02/2021 |
| Data assinatura | 26/02/2021 |

Cód.554257

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | BORTOLOTTO & BASSO LTDA – CNPJ nº. 34.460.911/0001-13 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 84/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 28/04/2021. |
| Prazo de vigência | 28/04/2021 |
| Prazo de execução | 28/04/2021 |
| Data assinatura | 26/02/2021 |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 85/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 28/04/2021. |
| Prazo de vigência | 28/04/2021 |
| Prazo de execução | 28/04/2021 |
| Data assinatura | 26/02/2021 |

Cód.554258

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ nº. 05.000.011/0001-95 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 90/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/04/2021. |
| Prazo de vigência | 28/04/2021 |
| Prazo de execução | 28/04/2021 |
| Data assinatura | 26/02/2021 |

Cód.554279